



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 588/82, DE 09 DE AGOSTO DE 1982

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito Especial no valor de // // Cr\$-1.205.000,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E CINCO MIL CRUZEIROS), sob a rubrica 16.87.525-TRANSPORTES AEREO 4192,00 DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES, destinado ao pagamento de uma área de terra onde se construiu o Aeroporto de Aragominas, já autorizado pela lei 569/81.

Art. 2º - Fica o Setor de contabilidade autorizado a proceder as anulações parcial ou total de dotações orçamentarias para cobertura do crédito Especial ora aberto.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário .

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguaína,
09 de Agosto de 1.982

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Ramundo Alves de Lira
Presidente